APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 13/09/2005
Presidente

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 12/09/2005
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº29/05, de 09 de setembro de 2005.

Concede Título de Cidadania ao Deputado Federal **Jovair de Oliveira Arantes.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o **Título de Cidadão Caçuense** ao Deputado Federal **Jovair de Oliveira Arantes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

Ver. **Sebastião Nunes Sousa**

Ver. **Rubens Carvalho de Souza**

Ver. **Maria de Fátima de Araújo**

Ver. **Maria Auxiliadora dos S. Lima**

Ver. **Orlando Oliveira Silva**

Ver. **Zilmar Divino Nunes**

Ver. **Sandoval Vieira**

Ver. **Wendell Campos**

Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**

JUSTIFICATIVA:

A concessão de Título de Cidadão Caçuense ao Deputado Jovair Arantes nada mais é do que o justo e merecido reconhecimento da comunidade, via de seus representantes mandatários, pelo efetivo serviço prestado ao Município de Caçu durante seus mandatos, entre tantos feitos realizados no Município de Caçu através de esforços político/pessoal do Deputado, destacam: O Centro Cultural Rozenda Cândida Guimarães, a quadra coberta na Praça dos Pioneiros, a patrulha agrícola mecanizada, livros para a Biblioteca Municipal, isenção da contribuição ao INSS sobre a construção da APAE, recursos para o Sindicato Rural, concessão da Rádio Comunitária (Morada dos Sonhos), kit's sanitários e Cerâmica Comunitária. Feitos estes que revelam e confirmam a sua competência no exercício de sua atividade política e a fidelidade do homenageado para com a Cidade e o povo de Caçu.
Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.

JOVAIR ARANTES - PTB/GO



Jovair de Oliveira Arantes
Nascimento: **04/06/1951 - Buriti Alegre, GO**
Profissões: **Cirurgião-Dentista**
Filiação: **José de Oliveira Arantes e Maria José de Oliveira**
Legislaturas: **1995-1999, 1999-2003 e 2003-2007.**
Gabinete: **504, Anexo 4, Fone: 215-5504, Fax: 215-2504**
Email:dep.jovairarantes@camara.gov.br

Mandatos Eletivos:

Vereador (Constituinte), 1989-1990, Goiânia, GO, PMDB; Deputado Estadual, 1991-1995, GO, PSDB; Vice-Prefeito, 1993-1995, Goiânia, GO, PSDB; Deputado Federal, 1995-1999, GO, PSDB; Deputado Federal, 1999-2003, GO, PSDB. Dt. Posse: 01/02/1999; Deputado Federal, 2003-2007, GO, PSDB. Dt. Posse: 01/02/2003.

Filiações Partidárias:

PMDB, 1983-1989; PSDB, 1990-2003; PTB, 2003-.

Atividades Partidárias:

Líder do PSDB, 1990 e 1992; Secretário-Geral Regional do PSDB, GO, 1991-1993; Delegado Nacional do PSDB, 1994-; Vice-Líder do PSDB, 1997-1999 e 2001-2002; Vice-Líder do Bloco PSDB/PTB, 2001.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Produtor Rural, TC; Coordenador de Odontologia, Secretaria de Saúde, GO, 1983; Chefe de Gabinete, OSEGO, GO, 1984-1985; Presidente, IQUEGO, GO, 1986-1988; Secretário Municipal de Saúde, Goiânia, GO, 1989; Presidente, COSEMS, GO, 1989; Presidente, COMURG, Goiânia, GO, 1993-1994.

Estudos e Graus Universitários:

Odontologia, Fac. de Odontologia João Prudente, Anápolis, GO, 1975-1979.

Seminários, Conferências e Congressos:

Coordenador: ENATESPO, Goiânia, GO, 1984 e 1987. Delegado Estadual: VIII e IX Conferências Nacionais de Saúde, Brasília, DF, 1986 e 1992. Palestrante: Congresso Brasileiro da ABRASCO, Rio de Janeiro, RJ.

Atividades Parlamentares:

CÂMARAS MUNICIPAIS, ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS E CÂMARA LEGISLATIVA DO DF: ALGO: Comissão de Orçamento e Finanças: Vice-Presidente; Comissão de Saúde: Membro. CM-Goiânia, GO: Comissão de Saúde: Membro. CONGRESSO NACIONAL: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: Titular e Suplente-; Comissão Mista Proibição da Conversão de Áreas Florestais em Áreas Agrícolas na Região Norte e Centro-Oeste: Suplente; Comissão Representativa do Congresso Nacional: Titular e

Suplente, -2/2005. CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMISSÕES PERMANENTES: Constituição e Justiça e de Cidadania Suplente, -3/2005; Fiscalização Financeira e Controle: Suplente; Seguridade Social e Família: Suplente; Trabalho Administração e Serviço Público: Presidente, Primeiro-Vice-Presidente e Titular, -3/2005-; Turismo e Desporto: Suplente, 3/2005-; Viação e Transportes: Primeiro-Vice-Presidente, Segundo-Vice-Presidente e Titular. COMISSÕES ESPECIAIS: Aplicação da Le nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro: Suplente; Cassinos no Brasil: Titular; Falência, Concordata Preventiva e a Recuperação das Empresas com Atividades Econômicas: Titular; Fixação do Salário Mínimo: Suplente; PEC nº 2/03, Lotação Servidor Público: Titular-; PEC nº 4/95, Concessão e Distribuição do Gás Canalizado: Suplente; PEC nº 32/95, Modifica Art. 196 da Constituição Federal, Substituir a Universalização e Gratuidade da Prestação de Serviços de Saúde: Suplente; PEC nº 53/99, Sistema Financeiro: Suplente; PEC nº 76-A/99, Recursos Ciência e Tecnologia: Suplente; PEC nº 82/95, Recursos da Seguridade Social ao SUS: Titular e Suplente; PEC nº 101/03 Reeleição da Mesa: Suplente-; PEC nº 128/95, Acumulação de Cargos - Odontólogo: Terceiro-Vice-Presidente e Titular; PEC nº 169/93, Sistema Único de Saúde: Titular; PEC nº 222/00, Iluminação Pública: Suplente; PEC nº 231/95, Redução Jornada Máxima de Trabalho para 40 Horas Semanais Suplente; PEC nº 277/00, Combustíveis: Titular; PEC nº 281/00, NomeaçãoMinistro TCU: Suplente; PEC nº 349/01, Abolir o Voto Secreto: Suplente-; PEC nº 353/01, Número de Vereadores: Titular-; PEC nº 361/96, Usinas Hidrelétricas: Relator e Titular; PEC nº 472/97, Altera Arts. 48, 62 e 84, Edição de Medida Provisória: Suplente: PEC nº 504/02, Iluminação Pública: Titular; PEC nº 627/98, Municípios: Titular; PEC nº 639/99, Proíbe Reeleição: Titular; PL nº 4164/95, Critérios de Proteção e de Integração Social aos Portadores de Deficiência: Titular, PL nº 3.159/95, Relações de Trabalho do Atleta Profissional de Futebol e Normas Gerais sobre Desportos, Lei Pelé: Titular: PL nº 1.325/9, Cria CNRPC, e PL nº 1.457/96, Institui a Lei de Proteção de Cultivares: Suplente; PL nº 1.394/03, Programa do Primeiro Emprego: Titular; PL nº 2.109/99, Patrimônio Incorporações Imobiliárias: Suplente-; PL nº 2.186/96, Asbesto/Amianto: Titular; PL nº 2.377/03, Crédito para Atividades Turísticas: Suplente, -04/2005; PL nº 2.546/03, Parceria Público-Privada: Titular-; PL nº 3.337/04, Agências Reguladoras: Suplente-; PL 3.476/04, Lei das Licitações: Titular-; PL nº 3.710/93, Código de Trânsito Brasileiro: Titular; PL nº 3.981/98, Produtos que Contenham Asbesto/Amianto: Segundo-Vice-Presidente e Titular; PL nº 4425/94 do Senado Federal, Planos e Seguros de Saúde: Titular, PL nº 4776/05, Gestão de Florestas Públicas: Suplente, 3/2005-; PL nº 4.828/98, Produção, Comércio e Fiscalização de Sementes: Suplente; PL nº 4.874/01, Estatuto do Desporto: Titular-; PL nº 5.484/01, Genoma: Titular. PLP nº 184/04, Sudeco: Titular-; Política Nacional de Drogas: Suplente; Projeto em Trâmite Sistema Financeiro Nacional: Suplente; Reforma Trabalhista: Titular; Segurança Pública: Titular; PEC nº 007/03, Agentes Comunitários da Saúde: Suplente, 6/2005-; PL nº 5186/05, Altera a Lei Pelé: Titular, 6/2005-. CPI: Bingos Suplente; Desperdício de Alimentos: Suplente; Fabricação de Medicamentos: Segundo-Vice-Presidente e Titular.

Missões Oficiais:

Missão à Espanha, para conhecimento da legislação sobre jogos, 1995. Representante da Comissão de Viação e Transportes no Fórum Permanente de Legisladores Latino-Americanos de Comissões de Transportes, México, 1996. Viagem a Lisboa, para participar da negociação junto à Assembléia da

República e autoridades governamentais portuguesas para solução do reconhecimento dos diplomas dos profissionais liberais brasileiros residentes em Portugal, 1997. Representante da Câmara dos Deputados: na International Conference on the Safe and Responsible Use Chrysotyle, Québec, Canadá, 1997; na LXXVI Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, Suíça, 1998; no Workshop O Tempo Novo de Goiás, Tôquio, Japão, 1999; nas LXXXVIII e LXXXIX Reuniões da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, Suíça, 2000 e 2001; e na Convenção 2001 NAB Radio Show, Nova Orleans, EUA, 2001.

Documento produzido em 06/09/2005 16:44 (SILEG - Módulo Deputados)

JOVAIR ARANTES É NOVAMENTE APONTADO COMO UM DOS "CABEÇAS DO CONGRESSO" -2004

O Deputado **Jovair Arantes (PTB-GO)** foi, pelo **quinto** ano consecutivo, apontado como um dos cem parlamentares mais influentes e atuantes do Poder Legislativo. A pesquisa, intitulada "Os Cabeças do Congresso Nacional" é um trabalho realizado anualmente pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP e divulgado em publicação especial.

Trata-se de um levantamento técnico cujo objetivo principal é mapear e fornecer à sociedade e à opinião pública informações seguras sobre a origem, o perfil político, a capacidade de articulação, a participação e o desempenho de cada parlamentar.

O Deputado **Jovair Arantes** foi elencado na lista de "Cabeças" dos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003, recebeu nota máxima na pesquisa de desempenho "Olho no Congresso" promovida pelo Jornal "Folha de São Paulo" nos anos que foi realizada, 2000, 2001 e 2002, e tem sido muito bem avaliado pelos demais institutos que acompanham os trabalhos no Congresso. Este ano, **Jovair** foi novamente apontado como um dos líderes mais atuantes e principais articuladores políticos do Legislativo Federal.

Jovair Arantes novamente atribuiu este reconhecimento a um trabalho árduo e bem elaborado, que envolve a participação de prefeitos goianos, vereadores, membros de diretórios, correligionários, sindicatos, associações, federações, conselhos, assessores, amigos... enfim, uma equipe de profissionais e colaboradores dedicados e empenhados em fazer com que o Estado de Goiás tenha na Câmara dos Deputados uma representação à sua altura, digna, atuante e comprometida com a defesa dos interesses do povo goiano.

Aproveitamos a oportunidade para dividir com você o nosso crescimento. Segue anexo exemplar da publicação "Os Cabeças do Congresso Nacional – 2004". A avaliação do Deputado Jovair Arantes pode ser verificada na página 33.

GABINETE DO DEPUTADO JOVAIR ARANTES (PTB-GO)

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/05, de 09/09/2005.
Autoria: Vereadores: **Sebastião, Rubens, Maria de Fátima, Maria Auxiliadora, Wendell, Orlando, Sandoval, Zilmar, Lucimeire.**
Concede Título de Cidadania ao Deputado Federal Jovair de Oliveira Arantes.

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao Deputado Federal Jovair de Oliveira Arantes. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com o homenageado. A Redação gramatical usada é satisfatória.

Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2005.

Vereador **Rubens Carvalho de Souza**
- RELATOR -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br